



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Elaborado com base no Artigo 6º, Inciso XX combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

Os elementos constitutivos da primeira etapa do planejamento da abertura de licitação para contratação de empresa especializada em serviços para transferência inter-hospitalar de pacientes críticos em ambulância tipo D (suporte avançado), sejam eles adultos, pediátricos e/ou neonatal, onde os mesmos necessitem de monitoramento por equipamentos especiais e intervenção médica e de enfermagem dentro da ambulância.

#### 1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí faz anualmente a Contratação de serviço para transferência inter-hospitalar de pacientes críticos em ambulância tipo D (suporte avançado), sejam eles adultos, pediátricos e/ou neonatal, onde os mesmos necessitem de monitoramento por equipamentos especiais e intervenção médica e de enfermagem dentro da ambulância.
- 1.2. Assim, a aquisição deste serviço é necessária visando manter a qualidade da assistência, continuidade de tratamento e segurança durante o transporte desses pacientes para centros de referência e maior complexidade, visto que em nosso município não dispomos de atendimento hospitalar de alta complexidade. É importante destacar que o município não dispõe de meio próprios para execução do serviço, sendo a única alternativa a contratação de empresa para o serviço.

#### 2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 2.1 O município não elabora o Plano de Contratação Anual (PCA). No entanto, a presente contratação está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária, assegurando os recursos necessários para a aquisição e cumprimento dos objetivos institucionais.

#### 3. REQUISITOS ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Pretende-se a contratação de empresa especializada em transferência inter-hospitalar de pacientes críticos em ambulância tipo D (suporte avançado), sejam eles adultos, pediátricos e/ou neonatal. A empresa interessada em concorrer à presente contratação deverá atender aos requisitos técnicos abaixo enumerados:
  - 3.1.1 Ambulâncias tipo D, conforme as normas da ANVISA e do Conselho Federal de Medicina.
  - 3.1.2 Equipe composta por médico, enfermeiro e condutor socorrista qualificados.
  - 3.1.3 Disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana.
  - 3.1.4 Atendimento dentro do prazo máximo estabelecido em contrato.
  - 3.1.5 Garantia de manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias e equipamentos.
  - 3.1.6 Registro e Regularidade da empresa: Apresentar registro regularizado junto aos órgãos competentes, demonstrando conformidade com todas as normativas legais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

pertinentes ao exercício das atividades relacionadas à transporte de pacientes interhospitalar com ambulância TIPO D (suporte avançado).

3.1.7 Registro e Regularidade dos profissionais que integram a equipe: Apresentar registro regularizado junto aos órgãos competentes, demonstrando conformidade com todas as normativas legais pertinentes ao exercício das atividades relacionadas ao exercício da profissão. Registro do médico (CRM), registro do enfermeiro (COREN).

3.1.8 Experiência Comprovada: Possuir ampla e comprovada experiência na prestação de serviços de transporte de pacientes interhospitalar com ambulância TIPO D (suporte avançado), por meio de atestados de capacidade técnica ou semelhante.

### 3.2 Especificações

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	Ambulância TIPO D (suporte avançado)
2	Médico
3	Enfermeiro
4	Condutor Socorrista
5	Equipamentos obrigatórios para suporte avançado de vida, incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Respirador de transporte compatível com as modalidades adulto/infantil/neonatal;</li><li>• Aspiradores (Rede, Manual, Elétrico e a Bateria), com extensão e cânulas para aspiração tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20;</li><li>• Bombas de Infusão;</li><li>• DEA (Desfibrilador Externo Automático) com eletrodos adulto/infantil/neonatal;</li><li>• Monitor multiparamétrico com Cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível e eletrodos;</li><li>• Glicosímetro com lancetas e fitas para aferição de glicemia capilar.</li><li>• Equipos para drogas fotossensíveis, macrogotas e microgotas e para as bombas de infusão;</li><li>• Circuito de respirador estéril adulto, pediátrico e neonatal de reserva;</li><li>• Cilindro de oxigênio portátil com válvula ou sistema de oxigênio medicinal;</li><li>• 2 Cilindros grandes de oxigênio;</li><li>• Cilindro grande de ar comprimido.</li><li>• Incubadora para recém-nascido.</li></ul>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- Ventilador mecânico para pacientes adultos e pediátricos.
- Monitor multiparamétrico com capnografia.
- Bombas de infusão para administração de medicamentos.
- Desfibrilador com marcapasso externo.
- Kit de medicamentos de emergência conforme protocolo do serviço médico.
- Condições adequadas de higienização e biossegurança.
- Registro e documentação das ocorrências médicas durante o transporte.
- Kit de Vias Aéreas contendo máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, halteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador manual adulto/infanti/neonatal com reservatório, sondas para respiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscaras para ressuscitador adulto/infantil/neonatal, lidocaína geleia e spray, laringoscópio adulto/infantil/neonatal com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil/neonatal, cânulas orofaríngeas adulto/infantil/neonatal, fios guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi descartável, cânula para traqueostomia e conjunto de drenagem torácica, máscara de concentração adulto/infantil, halo, máscara para cpap.
- Kit de Acesso Venoso contendo soro fisiológico 0,9% e soro glicosado 5% de 250, 500 e 1.000 ml, Ringer Lactato 500ml, cateteres venosos periféricos nos calibres 24, 22, 20 e 18. Seringas de 10, 20, 05, 03 e 01 ml. Agulhas nos calibres 40x12, 30x08, 25x07, 13x4,5. Equipo macrogotas e microgotas com injetor lateral, multivias, garrote, luvas de procedimento tamanhos P, M e G.
- Kit de parto/emergência obstétrica contendo clamp umbilical, bisturi 11 ou 15, campo estéril, tesoura estéril, pulseira mãe e RN, manta aluminizada, fralda RN, absorvente íntimo, cobertor para o RN, gazes estéril, sonar e gel condutor.
- Kit contendo medicações de urgência e emergência: AAS, ADRENALINA, ADENOSINA, AMINOFILINA, ÁGUA DESTILADA, ATROVENT, ATENOLOL, BICARBONADO DE SÓDIO, BUSCOPAM CMPOSTO E SIMPLES, CAPTOPRIL, CIMETIDINA, CLOPIDOGREL,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

	<p>CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, DEXAMETASONA, DIAZEPAM, DIPIRONA, DOBUTAMINA, DOPAMINA, DRAMIM DL, ETOMIDATO, MIDAZOLAM, FENERGAN, FENTANIL, FENOBARBITAL, FENITOÍNA, FLUMANEZIL, FUROSEMIDA, GLICOSE 50%, GLICOSE 25%, HALDOL, ISORDIL, LOSARTNA, METILDOPA, MORFINA, METERGIN, NORADRENALINA, METOCLOPRAMIDA, HIDROCORTISONA 100MG, HIDROCORTISONA 500MG, TRAMAL, ONDASETRONA, OCITOCINA, SULFATO DE MAGNÉDIO, HIDRALAZINA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Demais materiais como: ataduras de 05, 10, 15 e 20 cm, gazes estéreis, máscara cirúrgica, máscara N95, kits de inalação, extensão de silicone, luvas de procedimento P, M e G, esparadrapo, micropore, esfigmomanometro adulto/pediatrico/neonatal, estetoscópio adulto/pediatrico, lençol, cobertor.</li></ul>
--	---

**A remoção deverá ocorrer no período máximo de 1h após solicitação, pois trata-se se um serviço de urgência.**

#### 4. QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA

4.1. A base de cálculo leva em conta uma quantidade solicitada de 18.000 km, esta quantidade foi estimada através do consumo da última licitação, levando em consideração a utilização dos últimos 12 (doze) meses, acrescentado devido as variáveis que ocorrem neste serviço.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. A contratação se dá diante desta secretaria não possuir Ambulância Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado) para traslado entre municípios, para casos graves se faz necessário o uso deste tipo de veículo, além da administração não contar com quadro de servidores e número suficiente de profissionais médicos, enfermeiros e motoristas para manter o serviço de traslado de paciente 24 h por dia, 07 dias por semana para atender a demanda na Secretaria de Saúde Municipal.

#### 6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	------------	-------------------------	----------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

1	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE SUPORTE AVANÇADO – ADULTO</b> Acompanhamento especializado por médico, enfermeiro e condutor socorrista do veículo.	KM	12.000	R\$ 15,50	R\$ 186.000,00
2	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI ADULTO – HORA PARADA</b>	HR	50	350,00	R\$ 17.500,00
3	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE SUPORTE AVANÇADO – PEDIÁTRICO</b> Acompanhamento especializado por médico, enfermeiro e condutor socorrista do veículo.	KM	3.000	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00
4	<b>SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI PEDIÁTRICO – HORA PARADA</b>	HR	50	350,00	R\$ 17.500,00
5	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE SUPORTE AVANÇADO – NEONATAL</b> Acompanhamento especializado por médico, enfermeiro e condutor socorrista do veículo.	KM	3.000	R\$ 18,50	R\$ 55.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

6	SERVIÇO DE REMOÇÃO COM UTI NEONATAL – HORA PARADA	HR	50	350,00	R\$ 17.500,00
---	---	----	----	--------	------------------

6.1 Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas, verificamos que o custo aproximadamente anual é de **R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

### 7. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS

7.1. Para a contratação deste serviço de Ambulância Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado) para traslado entre municípios a empresa deverá dar garantia na qual este serviço possa ser ofertado à administração/pacientes 24 h por dia, 07 dias por semana para atender a demanda na Secretaria de Saúde Municipal, pelo prazo que a contratação vigorar.

### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a natureza dos serviços de transferência inter-hospitalar de pacientes críticos, que exigem atendimento imediato, contínuo e padronizado, a contratação de uma única empresa especializada se mostra a alternativa mais eficiente.

8.2. A opção pelo critério de menor preço global visa garantir a economicidade e a eficiência na execução do contrato, evitando fragmentação do serviço entre diferentes fornecedores, o que poderia comprometer a padronização do atendimento, a agilidade nas transferências e a segurança dos pacientes. Além disso, a centralização do serviço em uma única empresa facilita o gerenciamento, a fiscalização do contrato e a comunicação entre as partes envolvidas, contribuindo para a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

8.3. Portanto, a opção por não adotar o parcelamento reforça os princípios de adaptabilidade, eficiência e otimização de recursos, permitindo uma gestão mais ágil e eficiente frente a situações variadas e emergenciais.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação, o objetivo principal da Secretaria Municipal de Saúde será atingido, qual seja prover aos pacientes um atendimento necessário e com toda qualidade diante do quadro clínico do mesmo apresentado, respeitando o direito a saúde do munícipe.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

## **Estado de São Paulo**

### **10. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A licitante vencedora será informada pelos Responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí, as informações para a prestação de serviço, ou seja, onde o paciente será levado e onde irá buscá-lo.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não se aplica

### **12. DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Não se aplica

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA NA SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA**

13.1. De todo o Estudo Realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor opção é a contratação de uma empresa para a prestação desse tipo de serviço, uma vez que o custo com a manutenção de termos um veículo deste porte, prestar todas as manutenções e fazer mais contratações de servidores para atender esse tipo de serviços desonera em grande monta os cofres da administração pública. Pois como é sabido esse tipo de serviço ocorre ocasionalmente.

### **14. RESPONSÁVEIS**

Gestor do Contrato: Rosana Haick Vitorassi Dias Batista

Fiscal: Ingrid Sare Campos

Apiaí, 27 de fevereiro de 2025.

---

**ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA**  
Secretária Municipal de Saúde Apiaí – SP